

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N º 134/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palotina, portadora do CPF nº 369.293.959-00 e RG n.º 1.182.771-3, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE MARECHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.814/0001-24, com sede administrativa na Rua Espírito Santo, nº 777, Centro - Município de MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, neste ato representado pelo seu **MÁRCIO ANDREI RAUBER**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 015.432.229-60 e RG nº 4.427.623-2 SESP-PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 134/2022, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 134/2022 que era de R\$ 3.585.744,30 (três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), fica acrescido de R\$ 264.981,28 (Duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais, vinte e oito centavos) passando a totalizar R\$ 3.850.725,58 (Três milhões, Oitocentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e cinco reais, cinquenta e oito centavos), tendo como referência os valores contidos no anexo I deste termo.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 02 de Maio de 2022.


MÁRCIO ANDREI RAUBER
CONTRATANTE


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º 

Nome:

CPF: **MARCIANE MARIA SPECHT**

CPF 003.926.889-64

Secretária de Saúde

Port. 006/2017 - 02/01/2017

2º 

Nome:

CPF:

Marciano Schmidt
Diretor Financeiro Contábil de Cascavel



ADITIVO MARECHAL CANDIDO RONDON

CARGO/EMPREGO PÚBLICO	CH	Quant	Salário	FG	Insalubridade	Vale Alimentação	Férias	1/3 Férias	13º Salário	Encargos 9%	Custo Mês por categoria	Custo Mês	Custo P/ 8 MESES
Farmacêutico	40	1	R\$ 3.325,90	R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 98,50	R\$ 295,49	R\$ 354,59	R\$ 4.794,48	R\$ 4.794,48	R\$ 38.355,84
Médico 24h	24	2	R\$ 10.908,95	R\$ -	R\$ 505,44	R\$ 339,99	R\$ -	R\$ 317,07	R\$ 951,20	R\$ 1.141,44	R\$ 14.164,09	R\$ 28.328,18	R\$ 226.625,44

fa

TOTAL R\$ 264.981,28